

Boletim de Serviço

nº 240, de 22 de abril de 2019

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa Interina

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
Portaria nº 194, de 16 de abril de 2019	4
PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	4
Portaria nº 182, de 15 de abril de 2019	4
RETIFICAÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2019	8
Retificação nº 3, de 12 de abril de 2019.....	8
RETIFICAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2019	9
Retificação nº 4, de 18 de abril de 2019.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	10
Portaria nº 172, de 15 de abril de 2019	10
Portaria nº 173, de 16 de abril de 2019	10
Portaria nº 186, de 17 de abril de 2019	11
Portaria nº 187, de 17 de abril de 2019	11
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.....	12
Portaria nº 174, de 16 de abril de 2019	12
Portaria nº 184, de 16 de abril de 2019	12
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	13
Portaria nº 185, de 16 de abril de 2019	13

SUPERINTENDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria nº 194, de 16 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 774, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 222, de 17 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23068.342690/2018-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2019.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
Portaria nº 182, de 15 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Divulgar o Plano de Segurança do Paciente - 2019 do Hucam-Ufes na forma que se apresenta a seguir:

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE HUCAM - 2019

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE HUCAM - 2019					
Nº	Fragilidade	Objetivo	Ações Macro	Patrocinador	Líder de Equipe
1	Segurança no processo de Notificação de Agravos e Doenças Compulsórias	Assegurar que o profissional responsável pela assistência ao paciente execute a notificação e registros das	Criar uma ficha de notificação eletrônica de câncer adequada à rotina de atendimento oncológico, com tutorial na própria ficha.	Divisão Médica	Juliana Lopes Fávero (Enfermeira Vigilância Epidemiológica)
			Descrever o processo de preenchimento da ficha de notificação eletrônica de câncer e identificar o melhor momento para o preenchimento pelo médico.		
			Incluir as clínicas oncológicas no curriculum do internato de medicina do 9º período.		
			Realizar campanha de conscientização da importância de notificação de câncer.		

		informações necessárias no prontuário do paciente.	Treinamento in loco com os profissionais sobre o preenchimento das fichas de notificação compulsória. Divulgar o local das fichas de notificações compulsórias e de câncer. Divulgar o número de notificações compulsórias por setor de atendimento. Discutir sobre a inclusão das fichas de notificação compulsória e de câncer nas linhas de cuidado ao paciente.		
2	Segurança Cirúrgica	Garantir a organização dos processos que compõem a lista de verificação, bem como a aplicação em todos os procedimentos cirúrgicos.	Analisar e adaptar a LVCS sugerido no Manual para Cirurgia Segura da OMS à realidade institucional do HUCAM. Avaliar e adequar os processos de trabalho que se relacionam com a LVCS para garantir efetividade no cumprimento do <i>check list</i>. Viabilizar treinamentos de sensibilização e técnico relacionado a LVCS para a equipe do CC. Implementar a aplicação da LVCS através de uma abordagem por núcleo de coerência. Monitorar e avaliar a adesão à aplicação da LVCS.	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Jhuli Keli Angeli (Chefe do Setor de Apoio Terapêutico)
3	Segurança no processo Medicamentoso	Organizar processos e estruturas que garantam maior segurança em todas as etapas do processo medicamentoso.	Propor melhorias à prescrição do AGHU. Viabilizar treinamento para a equipe médica sobre a prescrição no AGHU. Subsidiar a equipe de enfermagem com informações visuais e de fácil acesso, relacionadas ao processo de administração de medicamentos. Criar mecanismo para garantir quantidade mínima de medicamentos nas unidades com controle pela farmácia. Capacitar a equipe de enfermagem sobre o processo de administração de medicamentos.	Gerente de Atenção à Saúde	Ivy Alcoforado Felisberto (Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica)
4	Segurança na prática- inserção segura dos alunos	Viabilizar e garantir a inserção dos alunos nas atividades de promoção de segurança do	Expandir o acolhimento para o 5º período do curso de Medicina. Implementar a abordagem sobre a temática da inserção segura do estudante para o 8º período do curso de Medicina nos dias que antecedem sua ascensão ao 9º período	Setor de Gestão de Ensino	Vanezia Gonçalves da Silva (Chefe da Unidade de Gerenciamento de atividades de graduação, pós-graduação e ensino)

		paciente no início e durante o ensino em serviço.	Diagnóstico do conhecimento dos preceptores/estudantes sobre segurança do paciente Expandir o assunto Inserção segura do estudante no acolhimento para a Residência Médica Expandir o assunto Inserção segura do estudante no acolhimento para a Residência Multiprofissional Estabelecer estratégias para garantir a capilarização de informações relacionadas a criação e atualização dos processos assistenciais e administrativos entre os alunos e residentes Acompanhamento das boas práticas de segurança do paciente realizadas pelos estudantes e preceptores		técnico)
5	Prevenção e Controle de infecções relacionadas à assistência à saúde - IRAS	Garantir a implementação de ações voltadas para a prevenção e controle de IRAS - PAV / IPCS.	Criar protocolo para inserção do cateter venoso central (CVC). Capacitar as equipes no protocolo institucional de CVC. Descrever ou revisar os processos do pacote de medidas para prevenção de pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV). Descrever o processo para intubação orotraqueal, inclusive para pacientes com via aérea difícil. Estabelecer a logística para avaliação e monitoramento das medidas para prevenção de pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV). Capacitar as equipes nas medidas para prevenção de PAV.	Gerente de Atenção à Saúde	Junia Rodrigues (Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde)
6	Segurança no transporte e transferência de pacientes intra-hospitalar	Organizar processos e estrutura que garantam segurança no processo de transporte e transferência de pacientes intra-hospitalar.	Instituir Central de Gerenciamento de transporte interno. Elaborar protocolo institucional para regulamentar o transporte intra-hospitalar. Capacitar as equipes de acordo com estratificação do cuidado necessário para o transporte intra-hospitalar.	Gerência Administrativa	Raquel Ohnishi Setubal (Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado)
7	Segurança do paciente guiada por indicadores - Gestão à Vista	Organizar os processos de coleta de dados e os	Identificar os setores de maior impacto para gestão de indicadores. Identificar junto à gestão os indicadores de maior relevância, sensibilidade, impacto.	Superintendência	Fabília Barcellos Souza Moro (Enfermeira do Núcleo de Gestão)

		fóruns de discussões dos indicadores para garantir transparência e melhoria contínua.	Realizar diagnóstico situacional da metodologia local para coleta dos indicadores elencados.		da Qualidade)
			Identificar e envolver referências nos setores para auxiliar o grupo de trabalho no processo de divulgação dos indicadores elencados- Gestão à Vista.		
			Estabelecer a metodologia para promover os ciclos de melhoria (tratamento e avaliação).		
			Aprimorar/Adquirir ferramentas (software/planilha Excel) para a gestão de indicadores.		
			Criar estratégia de comunicação dos indicadores selecionados.		
8	Segurança na aquisição de Equipamentos e material médico-hospitalar	Garantir a aquisição de produtos médico-hospitalares adequados as demandas do HUCAM.	Fortalecer a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde e Grupo de Avaliação.	Gerência Administrativa	Tayana Fatima Ferreira Santos (Enfermeira da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais)
			Implementar estratégias de comunicação que aprimorem a integração entre áreas responsáveis pelo fluxo do produto hospitalar.		
			Proporcionar a implementação de ações que deem maior celeridade ao processo de compra de produtos hospitalares.		
			Levantar/Implementar melhorias nos processos de planejamento para aquisição de equipamentos hospitalares.		
			Conhecer e apoiar as funções do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS no HUCAM.		
			Fortalecer a Tecnovigilância no HUCAM.		
			Viabilizar locais de armazenamento mais seguros para os materiais médico-hospitalares		
9	Segurança compartilhada - inserção do paciente/acompanhante	Garantir a inserção do paciente na sua segurança e preparar a equipe assistencial para que o paciente tenha uma boa experiência.	Estruturar um álbum seriado com temas relacionados à segurança do paciente.	Divisão de Gestão do Cuidado	Rosemeire Andreatta (Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente)
			Estabelecer a logística para fazer as orientações dos pacientes / acompanhantes e monitorar as ações.		
			Escrever um projeto de extensão para inserir alunos na no projeto.		
			Organizar uma oficina de sensibilização para os profissionais e alunos.		
			Selecionar um questionário para avaliação da cultura de segurança do paciente antes do início das oficinas de sensibilização.		
			Elaborar um cronograma de expansão da implantação do projeto.		

10	Segurança na prevenção e manejo de quedas	Institucionalizar o protocolo de prevenção e manejo de quedas.	Analisar as quedas notificadas no VIGIHOSP (2015 a 2018) para avaliação do cenário institucional.	Divisão de Enfermagem	Andressa Tomazini Borghardt (Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais)
			Disponibilizar documento do protocolo para a comunidade hospitalar após construção coletiva pelo time de queda e validação pelo NSP.		
			Divulgar o protocolo amplamente para os profissionais envolvidos, demais profissionais, pacientes e acompanhantes.		
			Monitorar os indicadores de processo (taxa de avaliação de risco de queda) e de resultado (Índice de quedas)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

RETIFICAÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2019

Retificação nº 3, de 12 de abril de 2019

Na Portaria nº 165, de 04 de abril de 2019, Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 238, de 08 de abril de 2019, página 5, **onde se lê:**

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior	050.085.754-73	1260016	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Substituto	Alexandre Souza da Silva	101.692.847-51	2410742	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Leia-se:

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Davi Mario Cunha de Souza	026.656.481-05	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Substituto	Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior	050.085.754-73	1260016	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

RETIFICAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2019

Retificação nº 4, de 18 de abril de 2019

Na Portaria nº 176, de 11 de abril de 2019, Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 239, de 15 de abril de 2019, página 8, **onde se lê:**

Coordenadora:

“Cristiane Rodrigues da Silva”

Vice-Coodenador:

“Wyllyan Loss dos Reis”

Leia-se:

Coordenadora:

“Cristiane Rodrigues Silva”

Vice-Coodenador:

“Wyllyam Loss dos Reis”

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 172, de 15 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 152, de 1.º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 238, em 8 de abril de 2019, e considerando o Memorando n.º 22 – SOST-NASTH-DivGP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 8 de março de 2019, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.345638/2019-53, resolve:

Art. 1.º Remanejar o empregado **Samuel Izidio Pires Spanhol**, matrícula Siape n.º 2149212, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a **Unidade de Regulação Assistencial**, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Cessar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria nº 173, de 16 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 152, de 1.º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 238, em 8 de abril de 2019, e considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.345984/2019-41, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Juliana Celin Paris**, matrícula Siape n.º 1561310, ocupante do cargo de médico – medicina intensiva, da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, para a **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-**

Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de abril de 2019.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria nº 186, de 17 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 152, de 1.º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 238, em 8 de abril de 2019, e considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.345988/2019-63, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Diane Rocha Gusmão Piança**, matrícula Siape n.º 2158285, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Gestão de Transplantes para a **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto**, ambas do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria nº 187, de 17 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 152, de 1.º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 238, em 8 de abril de 2019, e considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de

Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.345991/2019-30, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Islaine Henrique Galdino**, matrícula Siape n.º 2346330, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cirurgia Geral para a **Unidade de Clínica Médica**, ambas da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2019.

Carolina Nascimento Santos Magnago

LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 174, de 16 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 152, de 1.º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 238, em 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Localizar a servidora **Ana Lidia Silva de Souza**, matrícula Siape n.º 1221699, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Enfermeiro-Área, com exercício a partir de 11/03/2019, na **Unidade de Clínica Médica**, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria nº 184, de 16 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 152, de 1.º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 238, em 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Localizar a servidora **Izabel Teodoro Gonçalves**, matrícula Siape n.º 1480902, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com exercício a partir de 01/04/2019, na **Unidade do Sistema Cardiovascular**, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 185, de 16 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 152, de 1.º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 238, em 8 de abril de 2019, e considerando o Memorando n.º 17 – GAS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 15 de abril de 2019, constante no Processo n.º 23068.346786/2019-48, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada **Érica Vieira Serrano**, matrícula Siape n.º 1443457, ocupante do cargo de médico – reumatologia, substituta interina do cargo de **Chefe da Unidade do Sistema Neuromusculoesquelético**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, até a nomeação do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2019.

Carolina Nascimento Santos Magnago